



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Presidência

PORTARIA PRES Nº 0851 2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições legais, e,

Considerando que dia 23 de julho de 2005, conforme a Resolução TSE nº 22.030 (Calendário Eleitoral do Referendo 2005), é o último dia para o eleitor requerer inscrição eleitoral ou transferência de domicílio, e ainda, é o último prazo para o eleitor que mudou de residência dentro do município pedir alteração no seu título, e também, é o último dia para o eleitor portador de necessidade especiais solicitar sua transferência para seções eleitorais especiais;

Considerando que dia 26 de julho de 2005 é feriado estadual, conforme Lei nº 10.460/1988 (Padroeira do Estado e fundação da Cidade Goiás);

Considerando que dia 26 de julho de 2005, é o último prazo para as Zonas Eleitorais transmitirem os lotes de RAE/FASE, conforme cronograma de ações da Secretaria de Informática;

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar que os Cartórios Eleitorais do Estado de Goiás, deverão funcionar em regime de plantão, nos dias 23 e 26 de julho de 2005, com expediente de funcionamento das 08:00 às 18:00 horas.

Parágrafo único. No feriado do dia 26 de julho de 2005, somente deverá permanecer de plantão, o servidor responsável pela transmissão dos lotes de RAE/FASE.

CUMpra-SE, ANOTE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco.


Desembargador Eley Santos de Melo
Presidente